



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1745ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 01 de fevereiro de 2022, às 16h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 006/2022, objetivando autorização para elaborar o quinto termo aditivo de prazo ao Contrato nº 002/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o serviço especializado no ramo de limpeza, conservação e higienização, com o fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, Edifício da GERTAB (Gerência do Terminal Salineiro) e os compartimentos adjacentes, localizados no município de Areia Branca/RN, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.19 (sms-a-2). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, conforme considerações apresentadas pelo gestor da Comissão de Fiscalização do referido contrato, por meio do Despacho nº 87/2022/CONTRATOS-CODERN/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP. Há dotação orçamentária para o "Projeto 2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 9/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000424/2022-01.

3.1.1. Resolução 382/2022: Autorizar a elaboração do quinto termo aditivo de prazo ao Contrato nº 002/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

3.2. O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 007/2022, objetivando a repactuação de valores ao Contrato nº 002/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o serviço especializado no ramo de limpeza, conservação e higienização, com o fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, Edifício da GERTAB (Gerência do Terminal Salineiro) e os compartimentos adjacentes, localizados no município de Areia Branca/RN, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.20 (sms-a-1). O aditivo em apreço objetiva repactuar valores, visando manter o equilíbrio financeiro do contrato em tela, conforme documentação anexa ao processo. O setor Contábil e Financeiro da CODERN realizou a

conferência dos valores constantes das planilhas de custos, enviada pela empresa contratada, sobre os quais atestou a conformidade dos cálculos, conforme Despacho nº 79/2022/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP. Há dotação orçamentária para o “Projeto 2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 10/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004127/2021-45.

3.2.1 Resolução 383/2022: Autorizar a repactuação de valores ao Contrato nº 002/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/02/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 01/02/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 01/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 01/02/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5158770** e o código CRC **898D2363**.



Referência: Processo nº 50902.000565/2022-15



SEI nº 5158770

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320